



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

LEI MUNICIPAL Nº 1286 DE 31 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 05.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 04 Administração  
 04122 Administração Geral  
 041220005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA  
 041220005.2.049000 Manutenção das Atividades da SEMOSP  
 3.3.90.95.00.0000 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo RP.. R\$ 35.000,00  
 10 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 10.01 UNIDADE SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 20 Agricultura  
 20606 Extensão Rural  
 206060010 AGRICULTURA FORTE  
 206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM  
 3.3.90.95.00.0000 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo RP.. R\$ 5.000,00  
 TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 40.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, pela anulação parcial das dotações especificadas abaixo:

05 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 05.01 UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
 04 Administração  
 04122 Administração Geral  
 041220005 MELHORIA DA INFRAESTRUTURA  
 041220005.2.049000 Manutenção das Atividades da SEMOSP  
 3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RP ..... R\$ 15.000,00  
 10 Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 10.01 UNIDADE SECRET.MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
 20 Agricultura  
 20606 Extensão Rural

206060010 AGRICULTURA FORTE  
206060010.2.076000 - Manutenção das Atividades da SEMAM  
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil - RP ..... R\$ 25.000,00  
TOTAL DA REDUÇÃO..... R\$ 40.000,00

Artigo 3º - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbiara RO, 31 de Maio de 2022.

---

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA  
Prefeito Municipal

---

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 31/05/2022 às 13:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **3780** e o código verificador **24F3FC0A**.

---

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga		***.142.442-**	31/05/2022 12:52

Referência: [Processo nº 1-796/2022](#).

Docto ID: 3780 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

**Comprovante de Publicação**

**Publicação nº: 31**

**Data da Publicação: 31/05/2022**

**Referência: [Lei Ordinária 1286 de 31/05/2022 \(ID 3780\)](#)**

**Processo Administrativo: 796 / 2022**

**Ementa: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO VALOR DE R\$ 40.000,00 - SEMOSP**

**Corumbiara/RO, 31 de maio de 2022**

Joana Ferreira Carneiro  
secretária do gabinete

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000  
Contato: (69) 3343-2249 - Site: [www.corumbiara.ro.gov.br](http://www.corumbiara.ro.gov.br) - CNPJ: 63.762.041/0001-35



Documento assinado eletronicamente por **Joana Ferreira Carneiro, secretária do gabinete**, em 31/05/2022 às 15:22, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **3806** e o código verificador **F52446EA**.

**Documentos Relacionados**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Lei Ordinária 1286	31/05/2022	<a href="#">3780</a>

**Referência: [Processo nº 1-796/2022](#)**

Docto ID: 3806 v1